

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2023/2026 – 24/02/2023 – ORDINÁRIA – 9h – HÍBRIDA – CASA DOS CONSELHOS

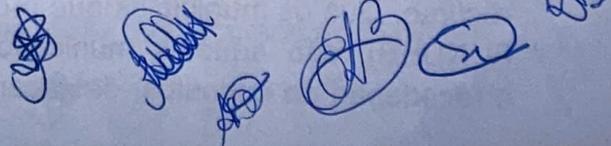
No dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os membros do CACS/FUNDEB de forma híbrida, em reunião ordinária, através do meet e na Casa dos Conselhos. A pauta da reunião tratou dos seguintes assuntos: Apresentação do funcionamento do conselho: cartilha do conselho. Página do conselho no site da prefeitura. Portal da Transparência. Prévia da prestação de contas do MDE e PNATE (rota do transporte escolar). Prestação de contas anual do FUNDEB. Estavam presentes na reunião, em modo presencial, os conselheiros: Roberson Carlos Kölln (presidente), Eleine Lea Baader (vice-presidente), Henrique Pitt (titular), Sérgio Soares (titular), Karla Rafaeli (suplente), Elza Aniceto da Silva (suplente) e a secretária executiva Viviane Berkenbroch Ramos. No modo virtual estavam presentes, os conselheiros: Roberto Nicolodi (titular), Jocimara Pereira Mezzon (titular), Adriana de Fátima de Souza (titular), Ana Lúcia dos Santos Coelho (titular), Sueli Soberai (suplente), Marciano Figleski (suplente), Maria Cristina Zucco Kostetzer (suplente) e Ariane Soares Alves (titular), justificou a ausência a conselheira Rosana Gonçalves. O presidente iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e conferindo o quórum. O presidente explicou que a pauta seria invertida pois o conselheiro Sérgio vai apresentar a prestação de contas anual do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) e ele precisa sair. A conselheira Adriana informou que uma professora solicitou o link para ouvir a reunião, se poderia fornecer, os conselheiros informaram que sim. O conselheiro Sérgio apresentou na tela o demonstrativo da prestação de contas, referente ao 6º bimestre de 2022, no MAVS SIOPE, pelo sistema GOV, acessado, pelo presidente, com a sua senha. O conselheiro explicou que o conselho no ano anterior acompanhou, bimestralmente os demonstrativos do FNDE, aprovando a todos, que este demonstrativo traz o resultado do ano de 2022, citando os conselheiros que estavam no ano anterior acompanhando as prestações de contas bimestrais, a conselheira Eleine, Elza, Ana Lúcia, Roberto e a secretária Viviane, além do conselheiro Sérgio. O conselheiro Sérgio explicou que o demonstrativo apresenta uma receita no valor de R\$116.132.092,38 (cento e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais e trinta e oito centavos), sendo arrecadação de impostos, onde o valor principal é de R\$115.353.385,16 (cento e quinze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), com o resultado da aplicação financeira no valor de R\$778.707,22 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos). O resultado do exercício ainda contou com um superávit de R\$382.502,42 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Portanto, o total do ano foi de R\$116.514.594,80 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Deste total foram aplicados, em 2022, o valor de R\$115.736.729,22 (cento e quinze milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) com profissionais da educação e as obrigações a pagar no final do exercício, ou seja, com folha de pagamento. Portanto, Navegantes cumpriu as obrigações legais que determina o uso mínimo de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação básica, usando 83,12% com a remuneração dos profissionais da educação. Também o recurso não utilizado ficou em 0,62% da receita, permitido em lei, que é no máximo 10% de superávit, totalizando um superávit de R\$720.581,88 (setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Justificou que os 70%

002 [assinaturas]

e os 30% foram gastos devido e que todo o recurso do FUNDEB foi gasto com folha de pagamento dos profissionais da educação, explicou que o valor arrecadado é menor que a quantidade de matrículas, pois ele é calculado com base no Censo Escolar do ano anterior, perfazendo uma média de mil alunos a mais, por ano, tendo que contratar profissionais para atender a demanda. Destacou que enquanto o município estiver em crescimento não há como investir o FUNDEB em outro projeto, somente em folha de pagamento. Colocou o demonstrativo em aprovação dos conselheiros para ser lançado no sistema e o município continuar recebendo os recursos devidos. O presidente perguntou se alguém tinha alguma dúvida, ninguém se manifestou. Solicitou aos titulares ou suplentes que estão substituindo os titulares que erguessem a mão para aprovação da prestação de contas. A secretária destacou que o demonstrativo foi disponibilizado no grupo de whats app do conselho com antecedência para análise dos conselheiros e que já está disponibilizado no site da prefeitura. Também foi solicitado que os conselheiros no modo virtual escrevessem no chat a aprovação. Pelo exposto, o CACS/FUNDEB manifesta-se pela APROVAÇÃO da prestação de contas de 2022 do FUNDEB. A secretária ressaltou que por se tratar de nova lei do FUNDEB, novo conselho, há também novo sistema, gerando um novo cadastro do conselho e que este sistema está muito instável, que participa do grupo da AMFRI no whats app e muitos municípios ainda não conseguiram chegar onde este conselho chegou, ou seja, o CACS/FUNDEB já está cadastrado, o presidente já tem acesso ao MAVS SIOPE para a prestação de contas do FUNDEB, mas ainda é necessário conseguir a senha do SIGECON, que é outro sistema de prestação de contas, para validar a prestação de contas dos recursos de 2022 para o MDE (Manutenção e Desenvolvimento da Educação) e PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar). Complementou informando que Navegantes foi contemplado com recursos do VAAR (Valor aluno/ano por resultado), que é uma complementação do FUNDEB, que levou em consideração vários critérios como gestão democrática, resultados do IDEB, conselho funcionando... dentre outros critérios que foram analisados para contemplar o município. Em seguida o presidente solicitou que apresentasse a cartilha do CACS/FUNDEB. A secretária destacou a importância de apresentar os instrumentos que auxiliam o conselho na sua atuação, tendo em vista que trata-se de conselho novo. Apresentou a cartilha, explicou que disponibilizará no grupo para leitura dos conselheiros. Apresentou a cartilha de perguntas e respostas com vários questionamentos sobre o FUNDEB que auxiliam nas dúvidas dos conselheiros, que também será disponibilizada. Apresentou também outra cartilha que fala sobre o novo FUNDEB, sobre o que mudou, sobre a composição do conselho que terá mandato de 4 anos mas estará 2 anos com um prefeito e 2 anos com outro prefeito, para que haja mais autonomia do conselho e transparência nas suas ações, esse é o propósito do FNDE, também explicou que a cartilha aborda o VAAR, complementação do FUNDEB. A secretária mostrou uma imagem do capítulo 9 da cartilha, a qual apresenta o CACS como um prédio maior e no centro dos demais órgãos de controle, destacando a importância do conselho, ressaltou que a cartilha é nova e que é bem importante os conselheiros conhecerem e que durante as reuniões poderão se aprofundar. Outra cartilha apresentada é a do PNATE, sobre o transporte escolar. Em seguida mostrou alguns slides que foram apresentados, em formação, aos especialistas da educação. Destacando que a Lei 179 do Sistema Municipal de Ensino de Navegantes institui a criação dos conselhos. Mostrou a legislação do CACS/FUNDEB, citando a lei federal 14.113/2020 que regulamenta o FUNDEB e que os conselheiros devem conhecer e a lei municipal 3.524/2021 que reestruturou a lei de criação do CACS/FUNDEB, atualizando a lei municipal de acordo com a lei federal. Foram destacadas as atribuições do FUNDEB "Órgão de acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB,

PNATE, PAR". A secretária explicou que ainda não veio prestação de contas do PAR para este conselho analisar. A lei também apresenta as representações do conselho e suas quantidades. Sobre a responsabilização, a lei assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar. Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato: a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam; b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho; c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado; Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares. A secretária também explicou que o CACS/FUNDEB tem reunião ordinária mensal e extraordinárias. A lei federal prevê reuniões trimestrais, mas a lei municipal prevê reuniões mensais. Mandato de 4 anos. A atividade no conselho não é remunerada, é considerada atividade de relevante interesse social. Tem presidente, vice-presidente e secretário executivo, previsto em lei. Os servidores públicos, do município, têm direito a dispensa para as ações do conselho. Tem Conselho Estadual e Conselho Nacional. A secretária apresentou os sistemas que o CACS utiliza para monitoramento e validação das prestações de contas, citou o SIGECON (Sistema de Gestão dos Conselhos) acessado com senha, pelo presidente, para validação da prestação de contas do MDE e PNATE. No SIGECON abre o SIGPC que é um sistema para acompanhar as notas fiscais, receitas e despesas. O SIMEC que é um sistema de acompanhamento do funcionamento do conselho. O MAVS/SIOPE que é um sistema de validação da prestação de contas do FUNDEB, acessado pelo presidente através do GOV. A secretária complementou que todo esse processo tem a intenção de fortalecer o conselho para dar visibilidade ao conselho e transparência nas suas ações. O conselheiro Henrique perguntou sobre o valor do VAAR, a secretária apresentou um vídeo que explica o FUNDEB e o VAAR, através do link <https://www.bing.com/videos/search?q=o+que+%c3%a9+o+fundeb+conviva&&view=detail&mid=A510D1F5B5ACC831C099A510D1F5B5ACC831C099&&FORM=VRDGAR&ru=%2Fvideos%2Fsearch%3Fq%3Do%2520que%2520%25C3%25A9%2520o%2520fundeb%2520conviva%26qs%3Dn%26form%3DQBVR%26%3D%2525eManage%2520seu%2520Hist%25C3%25B3rico%2520de%2520Pesquisa%2525E%26sp%3D-1%26lq%3D0%26pq%3Do%2520que%2520%25C3%25A9%2520o%2520fundeb%2520conv%26sc%3D0-21%26sk%3D%26cvid%3DB6B9E68549044F0A888C8C619DB32BA1%26ghsh%3D0%26ghacc%3D0%26ghpl%3D> da rede CONVIVA, intitulado "O que é o FUNDEB". Informou que todo material apresentado, inclusive o vídeo serão disponibilizados, aos conselheiros através do whats app. Após o vídeo a secretária perguntou se alguém tinha alguma dúvida. A conselheira Elza questionou se o vale alimentação é pago com recursos do FUNDEB. O presidente e a secretária informaram que não. Destacando que os 100% do FUNDEB vão para folha de pagamento, que poderiam aplicar os 30% do FUNDEB em ações educacionais, mas a folha de pagamento usa os 100% do FUNDEB. Explicou que os investimentos efetivados na educação são oriundos de outros recursos como salário educação, dos 25% de impostos que o município arrecada e outras fontes. O conselheiro Marciano questionou sobre a complementação do VAAF e VAAT que exigem 30% de recurso para ser investido em tempo integral, a secretária explicou que não tem esse recurso. Que os municípios que recebem o VAAF e o VAAT (que são complementações do FUNDEB), são aqueles municípios que não atingem o mínimo de repasse, conforme arrecadação de impostos, destacando que Navegantes não recebe essa complementação

porque já atinge o mínimo previsto em lei de receita do FUNDEB, por arrecadação de impostos. Explicou que quem recebe essa complementação tem que obrigatoriamente gastar um percentual com ensino integral, mas Navegantes não recebe essa complementação, contudo, investe no integral com outras fontes de recurso. O conselheiro Marciano destacou que o integral não consegue atender toda a demanda, que precisa rever a aplicação do FUNDEB para atender o integral. A secretária explicou que os professores sempre reivindicam aumento de salário, mas o FUNDEB não consegue contemplar esse aumento e se tirar do FUNDEB para o integral vai fazer falta para a folha. A conselheira Eleine destacou que um investimento da prefeitura reduziu o valor. A secretária explicou que através do Portal da Transparência é possível verificar todos os recursos e investimentos da educação. Não é atribuição do conselho fiscalizar recursos do salário da educação, dos 25% dos impostos, mas que os conselheiros podem acompanhar os recursos investidos através do Portal da Transparência. A conselheira Adriana indagou que não entendeu porque Navegantes não recebe o VAAT e o VAAF. A secretária explicou que é uma complementação para os municípios que não conseguem atingir o mínimo de repasse do FUNDEB, ou seja, municípios com pouca arrecadação de impostos, pois o FUNDEB é uma composição de impostos e que geralmente são municípios do nordeste. O governo dá a complementação mas indica onde deve ser gasto o recurso. Explicou que o VAAR é uma compensação que Navegantes vai receber por cumprir critérios estabelecidos em lei e que foi anunciado, no ano passado, em um seminário que os conselheiros estavam participando, a lista dos municípios contemplados e Navegantes estava na lista, sendo beneficiado com esse recurso por cumprir exigências do MEC em relação a gestão democrática, investimentos na educação, rendimento escolar etc, como uma premiação. O conselheiro Henrique questionou se o VAAR vem direcionado onde deve ser gasto. A secretária informou que irá pesquisar essa informação para responder. A conselheira Eleine confirmou que os recursos para reformas saem da prefeitura. Em seguida a secretária executiva mostrou no site da prefeitura o Portal dos Conselhos, no site da prefeitura, explicando que ali estão publicadas atas e demais informações sobre o conselho. Em seguida explicou como funciona o Portal da Transparência no site da prefeitura de Navegantes, no link [https://transparencia.betha.cloud/#/EV8C2\\_LJNhrL5RUcKi3DQA==](https://transparencia.betha.cloud/#/EV8C2_LJNhrL5RUcKi3DQA==) mostrando como acessar receitas e despesas. Filtrando FUNDEB 2023, com previsão de receita acima de R\$141milhões, já entrou este ano acima de R\$17milhões, contudo, a previsão para este período seria para entrar R\$37milhões, mas entrou a menos. Depois apresentou como pesquisar as despesas, no FUNDEB, já foi pago mais de R\$7milhões para pagamento de folha dos profissionais da educação, chamando a atenção para o tipo de recurso, sendo ordinário recurso próprio e quando aparece FUNDEB é pagamento efetuado com FUNDEB pois o sistema busca todas as informações com a palavra FUNDEB. Destacou que o Portal não apresenta receita e despesa junto, precisa ver as informações separadas. O conselheiro Roberto completou a apresentação informando que o Secretário de Administração tem um software interligado com a arrecadação indicando os destinos, direcionando o que é para folha de pagamento, o que pode ser custeio... como são muitas informações e a arrecadação de impostos entra diariamente o software já vai dando bloqueio, quando está ultrapassando os 70% ele já vai avisando e assim faz todos os controles necessários. A conselheira Karla informou que o conselho não tem como mudar a aplicação dos recursos do FUNDEB porque já estão sendo destinados e controlados para cumprir a folha de pagamento. Para finalizar a pauta, a secretária apresentou a página do conselho no site da prefeitura através do link <https://www.navegantes.sc.gov.br/conselho-acompanhamento-fundeb> informando que a lei do FUNDEB exige a publicação de todos os



atos do conselho e o CACS cumpre essa exigência. Mostrou o link dos demonstrativos: mensal (encaminhado pela contabilidade da prefeitura), onde o conselho vai acompanhando e o bimestral (vem do FNDE). Apresentou também o link do SIOPE que é de domínio público com as informações da educação. Completando as informações a secretária explicou que durante o ano vão se aprofundando. O presidente consultou os conselheiros se preferem a próxima reunião em modo híbrido ou presencial. A conselheira Adriana e Jocimara manifestaram preferência pelo modo on line. Outros conselheiros manifestaram que, conforme a pauta, deve ser presencial. A secretária projetou o parecer da prestação de contas e solicitou que todos assinem a lista de presença. Não havendo mais nada a tratar o presidente anunciou a data da próxima reunião prevista no cronograma, dia 14/03 às 15h45min de forma híbrida e deixou o alerta que poderá haver uma reunião extraordinária para aprovação do MDE e PNATE, assim encerrou a reunião.

*2 gbr*



Roberson Carlos Kölln  
Presidente



Eleine Lea Baader  
Vice-presidente



Adriana de Fátima de Souza



Ana Lúcia dos Santos Coelho



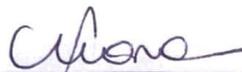
Ariane Soares Alves



Elza Aniceto da Silva



Henrique Pitt



Josimara Pereira Mezzon

Karla Rafaeli



Marciano Figleski

Maria Cristina Zucco Kostetzer



Roberto Nicolodi



Sérgio Soares

Sueli Soberai



Viviane Berkenbroch Ramos  
Secretária executiva